

LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2011

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E A PROCEDER A ALTERAÇÃO NA LOA 2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.480.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente.

02	Poder Executivo		
02.01.00	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
13 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	155.000,00
14 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.002	Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
02.02	Administração Geral		
02.02.01	Administração e Finanças		
24 3.1.90.01.00 28.846.0000.8.001	Aposentadoria e Reformas	R\$	8.000,00
26 3.1.90.11.00 04.122.0003.2.003	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	190.000,00
27 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.002	Obrigações Patronais	R\$	60.000,00
32 3.3.90.30.00 04.122.0003.2.003	Material de Consumo	R\$	5.000,00
35 3.3.90.36.00 04.122.0003.2.003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
36 3.3.19.39.00 04.122.0003.2.003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
44 4.6.90.71.00 28.846.0000.8.005	Principal Dívida p/Contrato	R\$	40.000,00
02.03	Educação e Cultura		
02.03.01	Ensino Infantil - Creche		
47 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.004	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	70.000,00
48 3.1.90.13.00 12.365.0004.2.004	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
02.03.02	Ensino Infantil – Pré Escola		
59 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.005	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	10.000,00
66 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.005	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.03.03	Ensino Infantil – FUNDEB		
71 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.026	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	180.000,00
72 3.1.90.13.00 12.365.0004.2.026	Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
73 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.026	Material de Consumo	R\$	60.000,00
77 4.4.90.52.00 12.365.0004.1.043	Equipamento e Material Permanente	R\$	100.000,00
02.03.04	Ensino Fundamental		
79 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.006	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	200.000,00
80 3.1.90.13.00 12.361.0005.2.006	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
82 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.006	Material de Consumo	R\$	20.000,00
83 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	80.000,00
84 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
02.03.05	Ensino Fundamental - FUNDEB		
87 3.1.90.04.00 12.361.0005.2.027	Contratação Tempo Determinado	R\$	50.000,00
88 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.027	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	600.000,00
90 3.1.90.13.00 12.365.0005.2.027	Obrigações Patronais	R\$	220.000,00
95 3.3.90.30.00 12.365.0005.2.027	Material de Consumo	R\$	10.000,00
97 3.3.90.36.00 12.365.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	50.000,00
99 3.3.90.39.00 12.365.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	250.000,00
101 4.4.90.51.00 12.365.0005.1.044	Obras e Instalações	R\$	150.000,00
02.03.07	Merenda Escolar		
108 3.1.90.11.00 08.243.0006.2.007	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	40.000,00
109 3.1.90.13.00 08.243.0006.2.007	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
111 3.3.90.30.00 08.243.0006.2.007	Material de Consumo	R\$	40.000,00
113 3.3.90.39.00 08.243.0006.2.007	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.03.08	EspORTE e Lazer		
117 3.1.90.11.00 27.812.0007.2.008	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	50.000,00
118 3.1.90.13.00 27.812.0007.2.008	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
122 3.3.90.39.00 27.812.0007.2.008	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00

02.03.09	Difusão Cultural		
126 3.1.90.11.00 13.392.0008.2.009	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	35.000,00
127 3.1.90.13.00 13.392.0008.2.009	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
130 3.3.90.30.00 13.392.0008.2.009	Material de Consumo	R\$	40.000,00
132 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
02.04	Saúde e Saneamento		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde		
136 3.1.90.11.00 10.301.0010.2.012	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	150.000,00
137 3.1.90.13.00 10.301.0010.2.012	Obrigações Patronais	R\$	60.000,00
139 3.3.50.43.00 10.302.0010.2.029	Subvenção Social	R\$	450.000,00
141 3.3.90.30.00 10.301.0010.2.012	Material de Consumo	R\$	150.000,00
143 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.05	Assistência Social		
02.05.01	Fundo Municipal Assistência Social		
162 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.014	Material de Consumo	R\$	5.000,00
164 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.05.02	Ação Social		
169 3.1.90.11.00 08.244.0012.2.016	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	20.000,00
170 3.1.90.13.00 08.244.0012.2.016	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
02.05.04	Fundo Municipal Criança e Adolescente		
179 3.1.90.11.00 08.244.0013.2.018	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	20.000,00
180 3.1.90.13.00 08.244.0013.2.018	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
183 3.3.90.39.00 08.244.0013.2.018	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.06	Habitação, Urbanismo e Transporte		
02.06.01	Vias Públicas		
186 3.1.90.11.00 15.451.0014.2.019	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	100.000,00
191 3.3.90.30.00 15.451.0014.2.019	Material de Consumo	R\$	20.000,00
193 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.019	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
194 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.027	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
02.06.02	Obras e Engenharia		
198 3.1.90.11.00 15.451.0015.2.020	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	30.000,00
199 3.1.90.13.00 15.451.0015.2.020	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.06.03	Manutenção		
208 3.1.90.11.00 15.452.0016.2.021	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	20.000,00
209 3.1.90.13.00 15.452.0016.2.021	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
212 3.3.90.30.00 15.452.0016.2.021	Material de Consumo	R\$	5.000,00
214 3.3.90.39.00 15.452.0016.2.021	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.06.04	Abastecimento		
218 3.1.90.11.00 20.605.0017.2.022	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	10.000,00
219 3.1.90.13.00 20.605.0017.2.022	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.06.06	Estradas Municipais		
235 3.1.90.11.00 26.782.0019.2.024	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	30.000,00
239 3.1.90.30.00 26.782.0019.2.024	Material de Consumo	R\$	15.000,00

Artigo 2º) O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com o Anulação Parcial da seguinte dotação do orçamento vigente no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), será coberto com Superávit Financeiro verificado no exercício anterior conforme cópia anexo.

02	Poder Executivo		
02.06	Habitação, Urbanismo e Transporte		
02.06.02	Obras e Engenharia		
205 4.4.90.51.00 16.482.0015.1.030	Obras e Instalações	R\$	4.000.000,00

Artigo 3º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar nas dotações do orçamento vigente, conforme artigo 1º.

Artigo 4º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 29 de novembro de 2.011

CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI
Prefeito Municipal